

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: DESAFIANDO O ENSINO REGULAR

QUILOMBOLA SCHOOL EDUCATION: CHALLENGING REGULAR EDUCATION

Silvia Gêssica da Conceição dos Santos¹
Mônica Regina Nascimento dos Santos²

RESUMO

Trata-se de um trabalho de conclusão de curso em nível de graduação, na modalidade artigo, por meio de um estudo bibliográfico e documental qualitativo com a revisão da literatura pertinente ao tema, cujo objetivo é fazer uma reflexão crítica sobre os pressupostos da educação escolar quilombola, no interior do ensino regular, abordando seus desafios, limites e possibilidades. Considerando o racismo estrutural que marca essencialmente a sociedade como um todo, sobretudo, na esfera educacional, o texto discute as implicações do arcabouço legal, e da normatização do ensino regular em um contexto social quilombola, que deve se pautar pelo respeito à diversidade, às diferenças e ao aprofundamento de relações étnico-raciais dialógicas no interior da escola atendendo ao disposto nas diretrizes curriculares da área. A educação em si não irá acabar com o racismo, pois não é tarefa apenas da escola, mas de todas as esferas da sociedade atuando conjuntamente, porém, a educação é fundamental, ela precisa se engajar em ações que possam contribuir para formar cidadãos conscientes. Partindo da premissa de que a educação antirracista é tarefa de todos, o ensino escolar, sobretudo no âmbito quilombola, deve primar por ações que sejam implementadas tanto nas escolas quilombolas quanto nas escolas regulares, que estimulem a autoafirmação identitária, de modo que todos possam se sentir representados. Baseado em análises de autores como Silva (2012), Gomes (2015), Santos (2008), Silva; Menezes (2019), Santos (2022) entre outros, apresenta elementos fundamentais ao debate, cuja relevância social é significativa, diante do contexto social racializado que marca a sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Escolar Quilombola. Racismo. Autoafirmação.

ABSTRACT

This is a course conclusion work at the undergraduate level, in the article modality, through a qualitative bibliographic and documentary study with a review of the literature relevant to the topic, whose objective is to make a critical reflection on the assumptions of the quilombola school education, within regular education, addressing its challenges, limits and possibilities. Considering the structural racism that essentially marks society as a whole, especially in the educational sphere, the text discusses the implications of the legal framework, and the regulation of regular education in a quilombola social context, which must be guided by respect for diversity, differences and the deepening of dialogical ethnic-racial relations within the school, meeting the provisions of the curricular guidelines of the area. Education itself will not end racism, as it is not just a task for the school, but for all spheres of society acting together, however, education is fundamental, it needs to engage in actions that can contribute to forming conscious citizens. Starting from the premise that anti-racist education is everyone's task, school education, especially in the quilombola context, must prioritize actions that are implemented both in quilombola schools and in regular schools, which encourage self-identity affirmation, so that everyone can feel represented. Based on analyzes by authors such as Silva (2012), Gomes (2015), Santos (2008), Silva; Menezes (2019), Santos (2022) among others, it presents fundamental

¹ Acadêmica do Curso de Pedagogia na Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão (UFAL). E-mail: silviagessica_1992@hotmail.com

² Professora na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutora em Serviço Social pela UFAL. E-mail: monica.santos@delmiro.ufal.br

elements to the debate, whose social relevance is significant, given the context racialized society that marks Brazilian society.

KEYWORDS: Quilombola School Education. Racism. Self-affirmation.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a importância dos princípios e valores da educação quilombola, e os desafios que esta implica para o ensino regular sobretudo, no que tange à Educação Escolar Quilombola. A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade de ensino que, por suas especificidades, desafia a práxis educativa nacional, ou pelo menos, deveria desafiar.

As comunidades quilombolas, tendo seu reconhecimento dado pela Constituição Federal, demandaram ações concretas de educação antirracista, plural e em respeito à diversidade étnico-racial, com vistas a atender um direito fundamental de educar as novas gerações a partir de seus próprios princípios e *ethos* cultural.

Diante deste cenário, este artigo busca trazer contribuições pertinentes no âmbito social, acadêmico e escolar, pois vem tratar de questões sobre a importância da educação escolar quilombola e das relações étnico-raciais nas escolas no interior delas. Buscando responder a seguinte questão: Quais são os desafios enfrentados para a implementação da modalidade de educação escolar quilombola nas escolas regulares? Entendendo que há uma carência nas discussões acadêmicas sobre a educação escolar quilombola. A falta de discussões sobre essa temática na academia e nas escolas, motivou essa investigação e a escolha do objeto de estudo em questão. Considerando que as escolas regulares devem definir estratégias para a implementação da educação escolar quilombola, de forma que venha a trabalhar sobre a história dos quilombos no Brasil, a autoidentificação e a representatividade dos estudantes, entre outras questões.

Para a melhor apreensão do tema, o artigo está organizado em tópicos intrinsecamente articulados que versam sobre questões particulares relevantes ao debate do mesmo, neste sentido, de modo dedutivo, parte da história de luta e resistência da população negra, sua força demonstrada na conquista do direito a uma educação diferenciada, passando pelo conceito e caracterização da educação escolar quilombola, até chegar na realidade dessas comunidades, como elas se encontram na atualidade, suas demandas, desafios e possibilidades encontradas.

2 COMUNIDADES QUILOMBOLAS COMO SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA E LUTA POR EDUCAÇÃO

A sociedade brasileira é orientada por valores eurocêntricos, que se expressam a partir de relações étnico-raciais, racializadas, estereotipadas e hierarquizadas, tendo o elemento branco heteronormativo, como superior, e tudo o que se afasta deste padrão, tenha traços negros ou indígenas, é estigmatizado, subjugado tido como inferior e feio, sendo desvalorizado devido ao racismo, discriminação racial e preconceito. Essa é a marca característica da sociedade brasileira desde a colonização com a consequente escravização de negros e indígenas pelos portugueses. De acordo com Flávio dos S. Gomes (2015) os africanos foram trazidos de diversas partes através de um tráfico negreiro, atlântico no qual mulheres, homens e crianças foram trazidos a força para serem, junto com os indígenas, escravizados no Brasil e juntos se organizaram em quilombos.

De acordo com José B. da Silva e Anderson de A. Menezes (2019), os quilombos tratavam-se de áreas rurais ou urbanas, que são formados por diversas pessoas, porém as suas raízes, práticas culturais, entre outras manifestações identitárias, fazem parte da ancestralidade africana. A República de Palmares é um exemplo emblemático dessa premissa.

O termo quilombo deu origem aos sujeitos sociais chamados quilombolas, que segundo Silva e Menezes (2019), é a pessoa que pratica a quilombagem, ou seja, é contrário a escravidão buscando construir uma nova história, livre dos desmandos da escravidão tornando-se livres. Há muitas comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil, estas comunidades produziram e produzem histórias, lutaram e até hoje lutam para terem seus direitos assegurados, além disso, são símbolos de luta e resistência, pois lutam por cidadania, respeito entre outros aspectos.

Os quilombos no Brasil se formaram de diversos modos. Há vários que vieram dos tempos da escravidão, outros resultam de herança, de compra ou doação de terras e ainda há aqueles que se formaram com decorrência da destruição de um quilombo de maiores proporções (SILVA; MENESES, 2019, p. 143).

Essa diversidade assegura a matiz cultural rica que fundou as principais raízes e tradições nas mais diversas áreas sociais. Apesar disto, é o legado da escravidão, e da submissão, que o racismo estrutural tenta impor às relações étnico-raciais. Incitando as novas gerações a absorverem, de um lado, a ideia de que lugar de negro é na senzala, no pelourinho, na subserviência, e de outro lado, a farsa da ideologia da democracia racial, segundo a qual, os papéis e a funções sociais de cada grupo está “devidamente” representado em uma estrutura hierarquicamente racializada, alimentada pelos valores eurocêntricos. Nos dois casos se aplica a representação social de subalternidade, seja pela premissa da submissão direta, seja pelo postulado do enquadramento social, do papel social pré-estabelecido, a ser desempenhado.

Analisando os dois sujeitos, o Branco europeu e o Negro africano são detectados modos de conhecimentos diferenciados e atribuídos por seu meio e tempo, logo, a subjetividade é afetada e os comportamentos de superioridade diante o outro são colocados em prática. Além disso, o conhecimento propicia hipóteses e experiências resultando materiais de utilização, objetos que refletem como os estudos concretizam tal (is) mercadorias para uso do sujeito e vantagens pessoais ou coletivos do seu grupo. (NASCIMENTO, 2019, p. 20).

O sistema econômico de poder a partir da exploração, se espalhou por todas as cearas, no aspecto psicológico, o poder se afirmou como forma de dominação do indivíduo considerado como inferior segundo esse sistema: o negro, o indígena. Percebe-se então que ser negro no Brasil é um desafio muito grande, que mesmo sendo um país miscigenado, é, na mesma proporção racista, onde o branco, a partir do padrão eurocêntrico é tido como belo e superior.

No período colonial, paradoxalmente, a despeito de tantas formas de lutas dentro e fora dos quilombos, por muito tempo se propagou a ideia de que a população escravizada apenas fugia, como se essas fugas fossem as únicas formas de resistência e simbolizassem algum tipo de atitude covarde.

Portanto, essa história não pode ser contada unicamente sob o prisma do opressor, das investidas do colonizador e depois do capitalista, como se os escravizados tivessem simplesmente se conformado com as tiranias a eles infligidas, a exemplo da ideia do negro dócil, que por muito tempo vigorou na literatura. Segundo esta ideia, apenas os indígenas teriam resistido à escravidão, e os negros teriam, no máximo, fugido para os quilombos. É preciso dar visibilidade aos processos revolucionários e convulsivos que narram o outro lado dessa história (SANTOS, 2022, p. 152).

Os quilombos foram importantes instrumentos de luta, talvez o principal, pois, resistiu até os dias atuais. Desde a formação do primeiro quilombo, a população negra já entendia a validade e necessidade da educação, de apreender o instrumental que permitia a mobilidade social. Foram várias as iniciativas neste sentido, no entanto, o registro destas iniciativas foi negligenciado pela historiografia, que se limitou a evidenciar apenas “modelos explicativos que os reduziram à escravidão, excluindo-os de qualquer possibilidade de relação com os processos de escolarização” (FONSECA, 2016, p. 24).

Como dito por Regina Paim Pinto, em seu livro sobre raça e educação, a história da educação vem “ignorando sistematicamente as iniciativas de grupos negros no campo da educação, tais como a criação de escolas, centros culturais, seu engajamento em campanhas de alfabetização visando à população negra” (PINTO, 1992, p. 42), diante disto, é necessário resgatar essa história, e neste sentido, reformular os livros didáticos, currículos e os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas de forma que inclua a história dos negros na busca por educação escolarizada, a história quilombola e valorize a cultura negra com base em fatos reais, e não na versão dos colonizadores.

A importância dos quilombos vai além da ideia de organização social com vistas a abrigar fugitivos, a luta por educação já se fazia presente, uma luta que foi invisibilizada ao longo da história.

Negro Cosme foi um quilombola que se destacou como um dos líderes da Guerra dos Balaios, no Estado do Maranhão, entre 1838 e 1841. Sobre a escola do Quilombo Fazenda Lagoa–Amarela, fomos informados no Arquivo Público do Estado do Maranhão de que há precária existência de fontes sobre o assunto, uma vez que esse quilombo teve uma existência limitada a dois anos, sendo posteriormente dizimados todos os seus habitantes, em decorrência da Guerra dos Balaios. Sua referência documental é expressa em uma comunicação nos autos do processo desencadeado no período contra o líder dos balaios. Contudo, esse fato por si permite que possamos inferir que mesmo durante o Império já era comum a preocupação dos negros em apropriarem-se dos saberes na forma escolar (CRUZ, 2005, p. 28).

A organização social quilombola se constituiu como um espaço de luta, resistência cultural e espaço educativo, no entanto, alguns clássicos que tratam da história da educação não reportam esse fato histórico, ao contrário, se limitam a informar que os negros não tiveram acesso à educação.

Daí nota-se a importância da implementação da educação escolar quilombola no ensino regular para que desde cedo as crianças conheçam sua história, aprendam a ter empatia pelo próximo e respeitar as diferenças e auxiliar também na autoaceitação das crianças negras. Na busca pelo direito de viver em paz, direito as terras, direito a educação de qualidade, educação esta que seja específica quilombola de forma que venha discutir a respeito da valorização cultural e de assuntos que abranjam a diversidade.

Há comunidades quilombolas presentes em todo o território brasileiro e a maior concentração delas é na região Nordeste, marcadamente no Estado do Maranhão. Vale destacar que muitos dos quilombos localizam-se em locais de difícil acesso, sem saneamento básico, sem assistência do Estado na maioria das vezes, como denunciado pelo Projeto Colabora durante a pandemia. O poder público deveria ter um olhar mais apurado, atento para os povos tradicionais, quilombolas, estes por sua vez são invisibilizados. Os quilombos foram formas de luta e resistência ao sistema colonial.

Vale ressaltar que não se deve homogeneizar os povos quilombolas, como afirma Naiara F. Lacerda (2020), os povos africanos eram diversos como por exemplo as nações Ketu, Nagô, Jeje, Congo, Angola, ou seja, os quilombos são agrupamentos de diversos povos e culturas em sua origem e se diversificou ainda mais com a junção aos povos indígenas. Suas reminiscências devem ser respeitadas, valorizadas e ensinadas nas escolas. Seu conhecimento ancestral persiste no seio da comunidade quilombola, uma epistemologia que se recria constantemente, enraizado em seu

território que deve fazer parte da práxis educacional no ensino regular, dentro ou fora dos espaços quilombolas.

Além de os quilombolas terem direito às suas terras demarcadas é necessário, que a isso se corrobore o direito à educação de qualidade, como forma de combater os epistemicídios³ e que todos os seus direitos sejam garantidos, pois apesar de o Brasil ter avançado um pouco no tratamento dos quilombolas ainda há muito a se fazer já que por muito tempo tiveram subtraídos seus direitos.

O movimento negro tem lutado pela escolarização dessa população, pois a educação é uma das formas que o ser humano tem de se apropriar dos conhecimentos produzidos pela humanidade e produzir novos, de alcançarem uma consciência crítica, se serem críticos e ativos sobre sua realidade, fazendo com que os oprimidos venham a questionar a sua realidade.

3 OMISSÕES NO ENSINO REGULAR EM ALAGOAS

Antigamente as leis impediam os negros de frequentarem o ensino regular, ou seja, uma forma legal de exclusão institucional que veio privar os negros de frequentarem a escola. De acordo com José B. da Silva (2012), as entidades abolicionistas desenvolveram o papel de divulgar junto aos libertos o sentido da abolição e seus desdobramentos, dessa forma a educação dos negros em Alagoas foi feita pelas entidades abolicionistas, não houve uma organização ou projetos para os libertos da escravidão, a província e o Estado sempre fizeram pouco caso do analfabetismo.

O mesmo intuito em afastar o negro do ambiente escolar se deu com a Reforma Couto Ferraz (Decreto no 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854), cujo artigo 69 estatui: Art. 69. Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas: 1o. Os meninos que padecem moléstias contagiosas. 2o. Os que não tiverem sido vacinados. 3o. Os escravos (SILVA, 2012, p. 26).

Os impedimentos legais postos para evitar que a população cativa e/ou liberta não participasse das ações públicas de escolarização foram diversos. Mas, de um lado as comunidades quilombolas e de outro os abolicionistas insistiram na deposição destes instrumentos limitadores. Convém considerar que as leis que impediam os negros de frequentarem o ensino regular perdurou por muito tempo. As omissões do Estado na organização do ensino regular em Alagoas são expressas nestes impedimentos legais.

³ Epistemicídio é um termo criado pelo sociólogo e estudioso das epistemologias do Sul Global, Boaventura de Sousa Santos. Aquele foi criado para explicar o processo de invisibilização e ocultação das contribuições culturais e sociais não assimiladas pelo ‘saber’ ocidental.

Os negros foram privados de frequentar a escolas, sendo assim uma forma de silenciamento que está presente no cotidiano, segundo Silva e Menezes (2019), o silenciamento é uma construção social, que está presente no âmbito escolar que desumaniza os estudantes, fazendo-os ficarem calados diante das injustiças sociais, aceitando somente o que é imposto aos mesmos. Só a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos (EPT), que ocorreu em 1990 na cidade de Jomtien na Tailândia, que eles puderam ter direito a escolarização sob a coordenação do Banco Mundial.

O banco mundial investiu fortemente na educação no Brasil, este tornou-se captador de recursos, um dos maiores por sinal, visando financiar a educação básica nacional, mas o foco era apenas colocar os estudantes para ler, escrever e contar e aprender manusear tecnologias, com vistas a atender as demandas do mercado. Nesse contexto, os quilombolas foram mantidos silenciados, haja vista o caráter limitador do currículo.

A educação quilombola existe em Alagoas desde o século XIX segundo Silva (2012), porém não há registros se houve mesmo a educação formal. Há uma carência muito grande nos registros sobre a educação quilombola em Alagoas e por isso não se sabe ao certo em qual ano houve realmente a instauração da educação escolar quilombola em Alagoas. Houve um longo processo até a implementação da educação escolar quilombola em Alagoas. Por muito tempo o sistema educacional tratou como diferentes brancos e negros, historicamente o currículo escolar não favorecia a cultura negra em geral, ou quilombola em particular.

Devido a essas omissões e ao movimento de resistência, o Estado vem tentando reparar os danos causados pela escravidão, utilizando de políticas afirmativas voltadas aos negros e quilombolas, principalmente políticas educacionais voltadas ao campo educacional e vem fazendo isso com o apoio do banco mundial e de recursos do estado brasileiro.

Nota-se que há sempre influências que fazem com que desde cedo as crianças tenham vergonha de assumirem a identidade negra/quilombola, acham até que a cor negra é feia devido aos diversos fatores da sociedade que legitimam a discriminação e o preconceito, disseminando ódio racial, negatividade entre outras coisas, fazendo com que elas passem a odiar seus traços que são lindos, mas devido ao preconceito negam-se a aceitá-los, já que o padrão de beleza é branco e traços finos e isso precisa ser superado, é necessário que haja discussão, haja mais bonecas pretas nas lojas, manequins pretos que no caso é forma de representatividade para que assim, as crianças negras possam se verem nas bonecas, em propagandas de televisão e em vários espaços na sociedade.

Embora com limites estruturais, as políticas de reparação voltadas para a educação dos negros são importantes para dar visibilidade as lutas do movimento, mas também podem se tornar apoio fundamental quanto à assistência no campo da formação escolar - ingresso, permanência e sucesso dos estudantes nos espaços formais de educação escolar. (GONÇALVES, SANTOS; BARBALHO, 2020, p. 41).

Dessa forma, essas políticas de reparação são de fundamental importância para que venha dar visibilidade as lutas do movimento negro, combater as omissões do sistema educacional, como também garantir o direito dos negros dentro e fora do espaço/ambiente escolar.

4 CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Antes de tudo é preciso distinguir a educação quilombola, da educação escolar quilombola. A educação quilombola é um conceito lato senso, no sentido de ser o letramento, na perspectiva freiriana, as vivências no interior da comunidade, a prática educativa que perpassa gerações, por meio da observação, do diálogo, da contação de histórias, das manifestações culturais entre outros usos e sentidos advindos do cotidiano no interior da comunidade, da raiz ancestral. A educação escolar quilombola, por sua vez, é um conceito estrito senso, está normatizada pelo Artigo 26-A da LDBEN 9394 de 1996, tem sua origem nas discussões entorno da Conferência Nacional de Educação de 2010, demanda pelas organizações do movimento negro. Desde então é uma modalidade educativa presente na Educação Nacional, devidamente regulamentada no ordenamento jurídico educacional.

A educação escolar quilombola ainda é pouco discutida nas escolas regulares, é necessário que a discussão acerca dessa temática seja pautada no respeito às diferenças. Segundo Ana C. C. Santos (2008, p. 72) “A escola em seu discurso democrático e de igualdade entre todos e todas que a frequentam se mostra contraditória por não conseguir trabalhar com as especificidades que compõe os sujeitos”. A identidade negra deve ser construída a partir da autoaceitação, autoidentificação, pois durante muitos anos a ideologia do branqueamento fez com que o branco fosse visto como superior a raça negra, juntamente com a ideologia da democracia racial, criou a ideia de que não há racismo no Brasil, pois, supostamente, haveria uma harmonia racial nas relações sociais. Exatamente por isso é necessário que a escola trate sobre a importância do povo negro, sua participação na formação socioeconômica e suas contribuições para o mundo.

É notório que o racismo está presente no Brasil, na sociedade está instaurado o padrão simbólico e material, de caráter ocidental como elemento normatizador, por isso, o sistema educacional precisa ser modificado de forma que venha incluir no currículo da educação escolar

quilombola, a problematização das relações étnico-raciais, para que de fato ocorra um verdadeiro ensino que leve em consideração as relações humanas, a vida das pessoas e um tratamento digno e humanitário, para que assim possa-se diminuir o racismo dentro e fora da sala de aula.

A educação quilombola deve adentrar as escolas desde os anos iniciais para que assim as crianças cresçam respeitando seu próximo, tendo empatia, respeito, amor, pois, por sua natureza, essa modalidade deve necessariamente ter um currículo antirracista.

De acordo com Regina dos S. Gonçalves; Silvia G. da C. dos Santos; José I. S. Barbalho (2020), faz-se necessário que ocorra a constituição de uma educação voltada para valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de forma que vise superar a visão eurocêntrica e possa-se valorizar a história e cultura afro-brasileira e africana, trazendo para a educação regular a importância dos negros para a construção do Brasil, para desconstruir a ideologia do branqueamento que normalizou a ideia de inferiorização dos negros na sociedade e no contexto educacional.

Na escola, somos interpelados (as) pelos modelos hegemônicos de produção de conhecimentos pautados em relações racistas, capitalistas e heteropatriarcais que alimentam hierarquias. Nesse cenário, a escola pode posicionar-se de forma a rasurar as estruturas raciais e de gênero, promovendo pequenas insurgências diante do modelo de educação que exclui e subalterniza corpos em função das diferenças (SOUZA; MIRANDA, 2022, p. 82).

De tal forma que a educação escolar quilombola tem a prerrogativa de desconstruir essa ideologia e construir novos sentidos e valores educacionais e culturais, deve-se educar as futuras gerações, para que estas possam adotar práticas antirracistas desde cedo.

A escola quilombola diferencia-se das demais regulares pelo fato desta respeitar a cultura e a história do local e por isso é importante que o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola quilombola precisa estar voltado para a realidade local. O art. 59 da Resolução nº 08/2012 CNE/CBE vem estabelecer que o Estado é responsável em cumprir a Educação Escolar Quilombola que está previsto no art. 208 da Constituição Federal de 1988.

A educação escolar quilombola deve valorizar as questões culturais, sociais e econômicas dessas comunidades. Uma escola quilombola é importante que seja bem comprometida com a educação antirracista, pois vem tratar sobre as questões raciais de forma integral.

Sabe-se que a comunidade quilombola em si já é um local educativo no qual as crianças e adolescentes quilombolas aprendem brincando, experimentando e valorizando o próprio território como um espaço educativo, de ensino-aprendizagem, além disso aprender sobre os valores dos seus ancestrais. Nessa perspectiva, aqui se defende a reeducação das relações étnico-raciais, bem

como, a presença dos valores da educação quilombola no currículo do ensino regular, sobretudo, na educação escolar quilombola. Para isto, é necessária a parceria entre a família e a escola, nesse sentido, Raqueline dos S. Gonçalves (2019, p. 29) define que:

A participação da família na escola é um processo fundamental para o desenvolvimento e aprendizado da criança, transformando o aluno em um ser que ganhe um grande aprendizado, sabemos que a família tem o poder de deixar o aluno com o psicológico tranquilo, para desenvolver as atividades propostas pela instituição de maneira mais clara e está contribuindo com a forma do professor trabalhar na sala de aula.

Esta relação é o pilar para que haja uma educação antirracista e comprometida com a valorização da diversidade, dessa forma, a participação da família não deve ser descartada para que assim se efetive o currículo antirracista, em parceria com a escola.

Com base nisto, a educação deve ter um olhar atento para a diversidade. Por isso, a filosofia da educação quilombola deve se fazer presente em todas as escolas dentro ou fora das comunidades quilombolas, de forma que haja uma educação integral, pois é a partir da educação escolar quilombola que as crianças irão aprender verdadeiramente o legado quilombola, considerando suas experiências e práxis social centrada na ancestralidade e território, coletividade.

5 EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E OS DESAFIOS DO ENSINO REGULAR

A Constituição Federal (CF/1988) reconheceu os direitos das comunidades quilombolas, mas ainda hoje há desafios, já que a cultura escolar vigente ainda é excludente. É importante que sejam elaboradas propostas educacionais voltadas para a diversidade, etnicidade, para que assim possa-se fazer uma educação igualitária que seja aplicada na prática e não só na teoria como é o que ocorre na atualidade.

Outro fator importante para que a educação quilombola pudesse adentrar dentro das salas de aulas foi o PARECER CNE/CEB nº 08 de novembro de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Essa resolução traz que:

§ 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica:
III - destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica; IV - deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas (BRASIL, 2012, p. 3).

As diretrizes vêm destacar a importância da inclusão do estudo da ancestralidade, estética entre outras coisas que os quilombolas produziram ao longo do seu processo histórico, econômico e político. É importante evidenciar ainda, que a educação quilombola faz com que as crianças negras/quilombolas se autoidentifiquem e tenham orgulho de serem quilombolas, pois desde cedo aprenderão a importância da autoaceitação e dos seus ancestrais, fazendo com que aceitem-se ser quem são, descubram suas histórias, por isso, é de suma importância que os professores promovam discussões, debates, rodas de conversa com assuntos relacionados ao racismo, preconceito, discriminação e sobre as relações étnico-raciais para que de forma coletiva possa-se construir uma educação escolar antirracista nas ações pedagógicas e administrativas da escola.

A escola específica quilombola visa a permanência dos alunos na própria comunidade, mas é necessário que as escolas regulares tratem sobre a cultura quilombola bem como a história quilombola para todos, pois é fundamental que nas escolas sejam incluídas a diversidade, para isso, precisa ser modificada a cultura escolar para que assim seja incluída a diversidade.

A regulamentação da educação escolar quilombola se deu através de lutas, apesar das lutas e reivindicações do movimento negro, a educação escolar quilombola ainda está fora do sistema educacional, além disso, há déficit na educação brasileira, pois nota-se que os negros são desvalorizados nos livros didáticos no qual aparecem de forma subjugada, por esse e vários outros motivos que o sistema educacional carece de implementar a educação escolar quilombola nas escolas regulares de forma que possa mostrar a trajetória do negro e de sua importância no Brasil.

Dessa forma, a lei 10.639/2003 foi promulgada e veio alterar a lei 9.394/1996 que veio estabelecer a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas, foram passos muito importantes para que assim possa dar-se a inclusão social de forma que as minorias sejam valorizadas. A partir desta lei 10.639/2003 que alterando a lei 9.394/1996 foi que passou a ocorrer a inclusão social visando a valorização da minoria que eram esquecidas, esta lei foi um passo muito importante para que viesse valorizar a história e cultura afro-brasileira e africana, fazendo-as adentrar na escola como parte importante dos currículos, trazendo a discussão e a valorização da história do povo negro, africano. Nota-se que foi uma das conquistas das reivindicações dos movimentos sociais bem como do movimento negro.

Cabe destacar também que devido as reivindicações dos movimentos sociais, sobretudo dos camponeses e do movimento negro, foi criado, por meio do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). A SECAD, posteriormente, será renomeada como Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Trata-se, portanto, da criação de uma nova unidade administrativa do Ministério da Educação (MEC) que será responsável pelos programas, ações e políticas de Educação Especial, Educação de

Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos. (LACERDA, 2020, p. 59).

A criação da SECAD é mais uma vitória a favor do povo negro, quilombola, pois será responsável entre outros por programas, políticas de Educação Especial e ações a favor da Educação Escolar Quilombola, Educação das Relações Étnico-Raciais visando a inserção educação continuada, alfabetização e favorecendo a diversidade, sendo importante para que possam trazer benefícios e inserir sobre os povos quilombolas nas escolas, quebrando as visões eurocêntricas que ainda existem nas escolas.

A SECAD buscou melhorar a qualidade do ensino sobre a educação escolar quilombola criando cursos de formação continuada dos professores, criou materiais didáticos que trazem a respeito desta educação, com o intuito de dar visibilidade a esta educação e tratar mais sobre as relações étnico-raciais, mas, muito ainda precisa ser feito, como por exemplo, a melhoria nas estruturas das escolas e o acompanhamento das ações ali desenvolvidas.

Segundo Lacerda (2020), no parecer CNE/CEB)07/2010 foi incluída a Educação Escolar Quilombola como modalidade da Educação Básica e na Resolução CNE/CEB 04/2010 que instituem as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. Ainda a CONAE (2010) veio definir que a Educação Quilombola é da responsabilidade do governo federal, estadual e municipal. Além disso, O Conselho Nacional de Educação (CNE), através da Câmara de Educação Básica (CEB), começou, em 2011 o processo de elaboração das Diretrizes e bases para a Educação Escolar Quilombola. Dessa forma, há vários pareceres que definem a educação escolar quilombola como fundamental modalidade na educação básica, além disso, reforça que é dever dos governos Federal, Estadual e Municipal.

As Diretrizes Curriculares Nacionais de 2012 vem destacar a importância de incluir o estudo da memória, etno desenvolvimento entre outros conteúdos correlatos, produzidos pelos remanescentes de quilombos ao longo do processo político, econômico, histórico etc. A escola quilombola difere-se das demais pelo fato de respeitar a história e cultura local, tendo como local de aprendizagem a própria comunidade.

É notório que os princípios da Educação quilombola não são os mesmos do ensino regular já que os princípios da educação quilombola têm suas especificidades, pois o próprio território dos quilombolas já são parte do processo educativo, ou seja, os estudantes quilombolas e as pessoas que nele vivem aprendam no próprio quilombo. Entende-se a educação quilombola como um conjunto de princípios e valores a serem adotados no ensino regular, sobretudo, na educação escolar quilombola, as escolas se deparam com o enorme desafio de adequar os princípios às

normativas existentes, as quais, nem sempre acompanham a filosofia da quilombagem que deve embasar o currículo escolar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos sociais e principalmente o movimento negro foi fundamental na luta pela educação escolar quilombola e sua implementação nas escolas regulares de forma obrigatória através da lei 10.639/2003, lei esta que vem trazer na rede de ensino a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira para que desta forma possa-se fazer com que as escolas regulares incluam a história dos povos negros no currículo escolar.

As comunidades quilombolas são locais cheios de memória ancestral, são formadas pela reminiscência da população negra que resistiu ao processo escravocrata. Atualmente nota-se que apesar de haver várias certificadas, há muita dificuldade para titulação, certificação destas comunidades, mesmo com alguns avanços voltados para essa população, até hoje há alguns pontos a serem melhorados.

Há atualmente muitas comunidades lutando para terem seus direitos assegurados, direitos estes que lhe foram negados durante muito tempo e que ainda hoje é negado. A certificação é direito das comunidades para que se possa fazer a contagem de quantas comunidades quilombolas há em cada local, bem como garantir direito as terras que foram fruto do suor dos seus ancestrais. Junto com isto, verifica-se a necessidade de investimentos nas escolas presentes nos territórios quilombolas. A educação escolar quilombola é fruto de lutas dos movimentos sociais, em especial, o Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) através de muita luta e resistência, precisam ser defendidas e asseguradas.

A escola é um lugar de privilégio e por muito tempo o negro foi estereotipado, tido como indefeso que se deixou escravizar, ou seja, era essa a imagem que os livros didáticos passavam, mas isso vem mudando graças as lutas dos movimentos sociais e o movimento negro que vem quebrando paradigmas, conceitos formados e dando vez a população negra, quilombola.

A educação escolar quilombola aos poucos vai inserindo-se como etapa da educação básica, mas tem muito a se fazer para realmente visibilizar os direitos a população negra, quilombola. As diretrizes, a lei 10.639/2003 entre outras são de suma importância para evidenciar a importância dos negros na construção do país e defender a educação escolar quilombola bem como a educação das relações étnico-raciais. Com a educação escolar quilombola, as pessoas negras irão identificar-se como importantes e se autoaceitarem, tendo representatividade nas escolas e em vários outros espaços.

A educação é a forma mais importante de fazer do educando um sujeito ativo, reflexivo, crítico e a forma de emancipar os sujeitos, capacitá-los para ser resistência. A educação é ainda uma das formas de emancipação e reparação histórica para os sujeitos que foram por muito tempo privados de estudar e mostrar a importância da diversidade e pluralidade do Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 10.639 de 2003** (In) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394 de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 28 de nov.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília: Diário Oficial da União, 21 de novembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 de set.2021.

CRUZ, Mariléia dos Santos. **Escravos, forros e ingênuos em processos educacionais e civilizatórios na sociedade escravista do Maranhão no século XIX** (In) ROMÃO Jeruse (Org.). História da educação dos negros e outras histórias. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **A história da educação dos negros no Brasil** / Marcus Vinícius Fonseca; Surya Aaronovich Pombo de Barros (Orgs.). – Niterói: EdUFF, 2016.

GARIGHAN, Grégorie. **Epistemicídio e o apagamento estrutural do conhecimento africano**. Jornal da Universidade UFRGS.2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/epistemicidio-e-o-apagamento-estrutural-do-conhecimento-africano/> . Acesso em: 02 de fev.2023.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. 1ª edição.- São Paulo: Claro Enigma, 2015.- Coleção Agenda brasileira. ISBN 978-858166-123-0. São Paulo, 2015.

GONÇALVES, Raqueline dos Santos. **Família e escola, uma interação possível: estudo de caso em uma escola da comunidade quilombola Moreira de baixo**- AL. -2019. 70 f. Monografia (Pedagogia) - Universidade Federal de Alagoas. Curso Pedagogia. Delmiro Gouveia, 2019.

GONÇALVES, Regina dos Santos; SANTOS, Sílvia Géssica da Conceição; BARBALHO, José Ivamilson Silva. **COMUNIDADES QUILOMBOLAS: LUTAS E RESISTÊNCIAS**. Revista de Ciências Humanas CAETÉ 2020. V2. No3, p. 36-54

LACERDA, Nayara Ferreira. **Educação para emancipação: O território quilombola como**

“lugar de memória” e identidade étnico- cultural. Mosaico – Volume 12 – N° 18 – Ano 2020.

NASCIMENTO, Lucas Eduardo. **Escola, memória e dor:** jovens negros na educação básica de Delmiro Gouveia - AL (1990-2010). 2020. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Unidade Delmiro Gouveia- Campus do Sertão, Universidade Federal de Alagoas, Delmiro Gouveia, 2019.

PINTO, Regina Paim. **Raça e educação:** uma articulação incipiente. (In) Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n° 80, 1992.

SANTOS, Ana Cristina Conceição. **Escola, família e comunidade quilombola na afirmação da identidade da criança negra.**- Maceió, 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de pós-Graduação em Educação Brasileira. Maceió, 2008.

SANTOS. Mônica Regina Nascimento dos. **A (des)igualdade no processo de acumulação de capital na formação socioeconômica do Brasil.** Tese de doutorado. Universidade Federal de Alagoas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Maceió, 2022.

SILVA, José Bezerra da. **A educação formal afro-quilombola em alagoas:** limites e possibilidades de emancipação humana. Maceió, 2012.

SILVA, José Bezerra da; MENEZES, Anderson de Alencar. **Educação Escolar Quilombola:** Do silenciamento a emancipação. (in) José Ivamilson Silva Barbalho; Giseliene Medeiros Almeida(Orgs.) **Educações e resistências: Diálogos, Ruptura e alternâncias.** Editora CRV Curitiba, Brasil 2019, p. 141-153.

SOUZA, Vaneza Oliveira de; MIRANDA, Carmélia Aparecida Silva. **Relações de raça e gênero na escola: escrituras de uma prática pedagógica.** **Revista Em Favor da Igualdade Racial**, Acre: Rio Branco, v. 5, n.2, p.96-111, mai-ago. 2022.

Enviado em: 18/11/2022

Aceito em: 22/02/2023